

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé Decania

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº 23079.265328/2025-28

O Decano do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, professor Irnak Marcelo Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 8.335, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 172 de 09 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 36, torna pública a homologação do resultado final do **Programa de Gestão e Desempenho/Decania CM UFRJ-Macaé**, em consonância com a Instrução Normativa PR4 nº 186, de 25 de agosto de 2025, e o Edital Programa de Gestão e Desempenho Nº 01/2025, conforme abaixo:

NOME COMPLETO	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	MODALIDADE
Aline da Mata Daudt	Gabinete da Decania	Teletrabalho Parcial
Angela Maria Marques Benicá	Gabinete da Decania	Teletrabalho Parcial
Arivaldo Gomes da Silva	Gabinete da Decania	Teletrabalho Parcial
Bárbara Lana Dionísio Cruz	Gabinete da Decania	Teletrabalho Parcial
Bruno Gabriel Conti Fortunato	Coordenação Geral de Graduação	Teletrabalho Parcial
Cesar junior da Silva	Gabinete da Decania	Teletrabalho Parcial
Cristiane Pires Teixeira Pacheco	Coordenação Geral de Graduação	Teletrabalho Parcial
Daniele Gravina de Azevedo	Coordenação Geral de Graduação	Teletrabalho Parcial
Diego Gonçalves de Andrade	Gabinete da Decania	Teletrabalho Parcial
Elaine Rosa Soares do Vale	Superintendência Administrativa	Teletrabalho Parcial
Elaine Serpa Francesconi	Coordenação Geral de Graduação	Teletrabalho Parcial
Fabio Faraj Ribeiro	Superintendência Administrativa	Teletrabalho Parcial
Fernanda de Araújo Fonseca	Coordenação Geral de Graduação	Teletrabalho Parcial
Gabriela Suberino da Silva Martins	Superintendência Administrativa	Teletrabalho Parcial
Jeanete Simone Fendeler Hoelz	Coordenação Geral de Graduação	Teletrabalho Parcial
Jorge Anselmo	Coordenação Geral de Extensão	Teletrabalho Parcial
Júlio Gonçalves Vasconcelos Miranda	Superintendência Administrativa	Teletrabalho Parcial
Julliana Ferreira Santanna	Coordenação Geral de Graduação	Teletrabalho Parcial
Jullyana de Lima Dias	Superintendência Administrativa	Teletrabalho Parcial
Júnior César Campos	Superintendência Administrativa	Teletrabalho Parcial
Karine Siqueira Mota Rocha	Coordenação Geral de Graduação	Teletrabalho Parcial
Leandro de Paula Soares	Coordenação Geral de Pesquisa	Teletrabalho Parcial
Leib Paulo de Moraes Roichman	Coordenação Geral de Pesquisa	Teletrabalho Parcial
Lia Baião Feder	Gabinete da Decania	Teletrabalho Parcial

Coordenação Geral de Extensão	Teletrabalho Parcial
Coordenação Geral de Graduação	Teletrabalho Parcial
Superintendência Administrativa	Teletrabalho Parcial
Coordenação Geral de Graduação	Teletrabalho Parcial
Coordenação Geral de Graduação	Teletrabalho Parcial
Superintendência Administrativa	Teletrabalho Parcial
Superintendência Administrativa	Teletrabalho Parcial
Gabinete da Decania	Teletrabalho Parcial
Superintendência Administrativa	Teletrabalho Parcial
Superintendência Administrativa	Teletrabalho Parcial
Coordenação Geral de Graduação	Teletrabalho Parcial
Superintendência Administrativa	Trabalho Presencial
Superintendência Administrativa	Teletrabalho Parcial
Gabinete da Decania	Teletrabalho Parcial
Gabinete da Decania	Teletrabalho Parcial
Gabinete da Decania	Teletrabalho Parcial
Superintendência Administrativa	Teletrabalho Parcial
Superintendência Administrativa	Trabalho Presencial
	Coordenação Geral de Graduação Superintendência Administrativa Coordenação Geral de Graduação Coordenação Geral de Graduação Superintendência Administrativa Superintendência Administrativa Gabinete da Decania Superintendência Administrativa Superintendência Administrativa Coordenação Geral de Graduação Superintendência Administrativa Superintendência Administrativa Gabinete da Decania Gabinete da Decania Gabinete da Decania Superintendência Administrativa

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Conforme item 10.3 do Edital 01/2025, os agentes públicos aprovados no presente processo seletivo estarão habilitados a participar do *PGD-Decania do CM UFRJ-Macaé*, sendo que para tanto deverão elaborar seu plano individual de trabalho - PIT em conjunto com a chefia imediata, o qual deverá ser pactuado até 14/12/2025.

Macaé, 01 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Irnak Marcelo Barbosa**, **Decano(a)**, em 01/12/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufrj.br/autentica">http://sei.ufrj.br/autentica</a>, informando o código verificador 6140950 e o código CRC 15EA43FE.

**Referência:** Processo nº 23079.265328/2025-28 SEI nº 6140950

Avenida Aluízio da Silva Gomes, 50 - Polo Universitário - Bairro Glória

Macaé - RJ - CEP 27930-560 - Telefone:(22)2141-4006 - http://www.ufrj.br